

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.356 • Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.737, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação de servidoras para representar o Município de Corumbá no Programa Viver do Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar Luciana Xavier Lima e Jacqueline Cícera Fernanda da Silva Graça, servidoras pertencentes ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para praticar todos os atos necessários para a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à implantação do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável. Representando a Prefeitura Municipal de Corumbá junto ao ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MARCELO AGUIAR IUNES

Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar **SAMUEL MOLINA DE SOUZA**, cedido da Prefeitura Municipal de Ladário - MS para o Município de Corumbá, por força 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML, firmado entre ambas as partes, para exercer - a partir de 1º de fevereiro de 2022 - suas atribuições na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

MARCELO AGUIAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 71, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **VANESSA PACHECO SAAB FARO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme solicitação feita através da Comunicação Interna nº 145/2022 oriunda do órgão de origem da servidora.

**Art. 2º** Prorrogar os efeitos da Portaria "P" nº 53/2022 até o dia 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUIAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.356 • Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022



atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANTÔNIO JOSÉ PIZARRO**, Agente de Serviços Administrativos II, matrícula 657, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA - 02, na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito de Corumbá**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.238 de 25/08/2021, Pág. 1

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13121/2020, Concorrência nº 003/2020, Contrato 016/2020.

Onde se lê: "...R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 01, R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

Leia se: "...R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 01 e R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.618 de 27/08/2021, Pág. 136

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13121/2020, Concorrência nº 003/2020, Contrato 016/2020.

Onde se lê: "...R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 01, R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

Leia se: "...R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 01 e R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Jornal Correio do Estado de 26/08/2021

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13121/2020, Concorrência nº 003/2020, Contrato 016/2020.

Onde se lê: "...R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 01, R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

Leia se: "...R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 01 e R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial da União -Seção 3 - ISSN 1677-7069 - Nº. 162 de 26/08/2021 Pag. 190

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13121/2020, Concorrência nº 003/2020, Contrato 016/2020.

Onde se lê: "...R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 01, R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

Leia se: "...R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 01 e R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 02."

As demais condições permanecem inalteradas.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....4

CONSELHOS MUNICIPAIS.....5

PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....5

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2022 - Processo nº 17.632/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitais e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 25/02/2022, às 08h00, ao dia 09/03/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09/03/2022às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 68/2021 SMS**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 15162/2021 fica suprimido o valor de R\$ 57.359,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais) referentes ao cancelamento de 820 (oitocentos e vinte) caixas do item nº 94 (pasta suspensa em papelão), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 20.289,88 (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 17 de Fevereiro de 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Consultoria nº 01/2016 - Processo nº 21.238/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos no processo nº 21.238/2013, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 04/02/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

**Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Processo nº 12690/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização para atender aos processos de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) das instalações do Centro de especialidades Odontológicas, Centro de Especialidades Médicas, UBS Beira Rio, UBS Tamarineiro I, UBS Tamarineiro II, UBS Breno de Medeiros I e II

Empresas vencedoras valor total: R\$16.010,87 (dezesseis mil e dez reais e oitenta e sete centavos): SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$16.010,87 (dezesseis mil e dez reais e oitenta e sete centavos).

CORUMBÁ - MS, 22 de fevereiro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

**Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Processo nº 25.084/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da licitação supracitada, instaurado visando a REGISTRO DE PREÇO para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE PNEUS) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empresas vencedoras valor total: R\$315.654,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais): MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA (27996015000108) com os lotes: 5, 6, 9 e 12 no valor total de R\$23.960,00 (vinte e três mil e novecentos e sessenta reais). RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME (24915855000100) com o lote: 13 no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (33749589000184) com o lote: 1 no valor total de R\$215.730,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e trinta reais). BENÍCIO PNEUS EIRELI (39535062000133) com



os lotes: 2, 7, 8, 10, 11 e 14 no valor total de R\$68.464,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).  
Itens desertos: 3 e 4  
Item fracassado: 15  
CORUMBÁ - MS, 22 de fevereiro de 2022  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo nº 30.471/2021  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO da licitação supracitada, instaurado visando Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.  
Empresas vencedoras valor total: R\$395.133,29 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos): NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com o lote: 1 no valor total de R\$107.941,72 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (27024068000167) com os lotes: 2 e 5 no valor total de R\$171.153,31 (cento e setenta e um mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). CARVALHO E IMADA LTDA (08187164000181) com o lote: 4 no valor total de R\$29.257,80 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). N.COSTA HORTOGRANJEIROS EPP (73721425000163) com os lotes: 3 e 6 no valor total de R\$86.780,46 (oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).  
CORUMBÁ - MS, 22 de fevereiro de 2022  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 131/2021 - Processo nº 11.885/2021  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da licitação supracitada, instaurado visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS ESPECIAIS, COROA DE FLORES E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA.  
Empresas vencedoras valor total: R\$986.820,00 (novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte reais): FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA (01925098000150) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$986.820,00 (novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte reais).  
CORUMBÁ - MS, 22 de fevereiro de 2022  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

2º TERMO ADITIVO  
Processo - 9.835/2019. Contrato Administrativo - 001/2020. Objeto - Prestação De Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de implantação, migração e treinamento com hospedagem e suporte assistido por 12 (doze) meses do software de cadastro de interesse em programa habitacional. Contratada: AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME.  
Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo administrativo. Cláusula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: o Presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Data da Assinatura: 08/02/2022.  
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa Agile Tecnologia & Consultoria Ltda-ME.

Aviso Reabertura de Licitação  
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2021 - Processo nº 18463/2021.  
Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. Recebimento das Propostas: do dia 24/02/2022, às 08:00h ao dia 11/03/2022, às 07:00h.  
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 11 de março de 2022 (horário de Brasília).  
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaoocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaoocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2022.  
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação  
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2022 - Processo nº 2.062/2022.  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (teste rápido para COVID - 19 e Influenza), para diagnóstico, atendendo a demanda da

Secretaria Municipal de Saúde.  
Recebimento das Propostas: do dia 24/02/2022, às 08:00h ao dia 10/03/2022, às 07:00h.  
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de março de 2022 (horário de Brasília).  
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaoocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaoocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2022.  
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

QUARTO TERMO ADITIVO  
Processo - 232055/2017. Concorrência Pública nº 009/2018 Contrato Administrativo Nº 055/2018 - SMS. Contratada: GOMEZ E AZEVEDO LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde: Contratação de Empresa Especializada para realização de Reforma da Santa Casa de Corumbá-MS (Pronto Socorro, recepção geral e enfermaria com 30 leitos) no Município de Corumbá - Convênio Nº 28.708/2018-50/2018.  
Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual em 12(doze) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 232055/2017 - Concorrência Pública nº 009/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Data da Assinatura: 31/01/2022  
Assinam: - Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde / GOMEZ E AZEVEDO LTDA - EPP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - SISP  
Processo - 23.106/2019.  
Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.  
Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a alteração da cláusula quarta do contrato em epígrafe para que passe a constar a seguinte redação: "PARÁGRAFO SEGUNDO: REAJUSTAMENTO: De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do contrato ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo índice TERRAPLANAGEM - SICRO2 DNIT, considerando como data base a data do orçamento inicial."  
Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Data da Assinatura: 22/02/2022.  
Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 05/30/2021**  
**Processo nº 5848/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Dom Aquino-nº 882 - Centro, no dia 24 de fevereiro de 2022, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, impreterivelmente na data e horário definido, que deve ser seguido rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, evitando desta forma aglomerações, mediante termos e condições constantes neste Edital.**  
**TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO**



NOME	COLOCAÇÃO	Data e horário para entrega de Documentação
RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	9º	24/02/2022 - 08h

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, everá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP;
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados;
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p - Declaração de Bens;
- q- Declaração de acumulação de cargos.

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **NÃO COMPARECER** no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

Corumbá, 22 de fevereiro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de convocação**  
Nº 002/2022

Edital de comparecimento dos candidatos selecionados participarem do **Programa Lote Urbanizados** - Parceria da Agencia de Habitação do Estado- AGEHAB e Prefeitura de Corumbá.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Gerencia de Habitação, solicita o **COMPARECIMENTO** das famílias pré-selecionadas abaixo relacionadas, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022 até o dia 25 de fevereiro de 2022, das 7h30min às 13h, **a comparecerem para apresentar documentação**, do dia 26 de fevereiro do decorrido ano e não apresentar a justificativa no prazo máximo de 02 dias uteis a contar da data de convocação estará excluído do processo em andamento e automaticamente cedendo a vaga para próximo candidato da listagem reserva. Para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se á Gerencia de Habitação, situada na rua: Frei Mariano, esq. Av. General Rondon, centro, (Antigo Hotel Galileu).  
Corumbá/MS, 22 de fevereiro de 2022

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Lista dos pré selecionados - Lotes Urbanizados		
Nome	Pontuação	CPF
Valmecir Vivalva	17	###.531-67
Luciana Trindade da Silva	17	###.011-38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO N.º 009 de 22 de fevereiro de 2022.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 008/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Brizza Comércio de Veículos LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os

princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 008/2022.

**Art. 2º.** Designar **Júnior Rodrigues dos Santos Rosales**, servidor público, matrícula n. 6983, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 008/2022.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 008/2022, Processo n. 23.838/2021, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos "0" (zero) KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2022.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

> **CIENTE E DE ACORDO:**

**Jeferson dos Santos Pimenta:** \_\_\_\_\_  
**Júnior Rodrigues dos Santos Rosales:** \_\_\_\_\_

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 21.322/2021 - SMASC**

Ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 31/2022, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

**Objeto:** Referente à locação de imóvel, na área central, situado à Rua Dom Aquino Correa, nº 543 nesta cidade de Corumbá/MS, para funcionamento da Casa dos Conselhos. Período de 05 (cinco) anos sob a importância mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com efeitos a partir da assinatura do contrato. Anual 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL-CONVITE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ convida autoridades civis, militares e religiosas, bem como a população geral, para comparecerem à Casa Legislativa deste Município para a:

Audiência Pública de Apresentação do 3º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2021 desta Secretaria, para Prestação de Contas através de:

- a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados);
- b) Auditorias realizadas ou em fase de execução;
- c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações.

- Dia: 24 de Fevereiro de 2022.

- Horário: 09:30 horas.

- Local: Plenário da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Por estrita necessidade de serviço, a Audiência Pública será realizada observando as medidas de enfrentamento à Covid-19, para tanto, a exemplo do já estabelecido pela Câmara Municipal de Corumbá, destacamos que para o evento, serão obedecidas as seguintes Regras:

- a) Realização de controle sanitário no ingresso do local por funcionário;
- b) O limite máximo permitido é de 30% da capacidade local;
- c) Observar a distância mínima já disposta em norma legal;
- d) Observar o local de higienização das mãos;
- e) Utilização de máscaras obrigatórias;
- f) Será garantida a publicidade também mediante a presença de profissionais da Imprensa e Mídia Digital.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA "P" AGETRAT Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de



janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **ANTÔNIO JOSÉ PIZARRO**, Agente de Serviços Administrativos II, mat. 657, da função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA - 02 da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da AGETRAT

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**DELIBERAÇÃO 08/CMDCA - 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Novembro a Dezembro de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 176ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/02/2022, Ata 263 º;

**Delibera:**

**Art.1º** - Aprovar os Balancetes Financeiro de Novembro e Dezembro de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 009/CMDCA - 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Balanço Geral/2021 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 176ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/02/2022, Ata 263 º;

**Delibera:**

**Art.1º** - Aprovar o Balanço Geral/2021 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro  
Presidente do CMDCA

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**ATO Nº 001/2.022**

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE**

**CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer que para o exercício de 2.022 a COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Legislativo Corumbaense fica constituído como segue: Presidente: JANES DA SILVA STRAL, Membros: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ e FABRÍCIO DOS SANTOS BEZERRA, Suplente dos Membros: JOCILMAR DA CRUZ CHARUPÁ.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 04 de janeiro de 2022.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ATO Nº 002/2.022**

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro:

a) Janes da Silva Stral

II - Equipe de Apoio:

a) Julio Cesar Bravo

b) José Carlos Ribeiro da Cruz

c) Jocilmar da Cruz Charupá

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 04 de janeiro de 2022.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ATO Nº 003/2.022**

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SILMIRIA DE LIMA PINHEIRO**, Auxiliar de Administração II, Classe M, Nível III, matrícula 13, do Quadro Permanente e Efetivo, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Procedimentos Licitatórios em curso e os realizados no Ano de 2.022 e seus respectivos Contratos Administrativos, até seu Termo de Encerramento, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

**Art. 2º** - Designar como Suplente o servidor **ERODANTE MILTON RIBEIRO FILHO**, Auxiliar de Administração II, Classe N, Nível III, matrícula 3, do Quadro Permanente e Efetivo.

**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no Mural da Câmara Municipal de Corumbá/MS e terá vigência até o vencimento dos contratos e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, em 04 de janeiro de 2022.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente da Câmara Municipal



**DIOCORUMBÁ**  
do.corumbá.ms.gov.br